LEI MUNICIPAL Nº 2628 DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

MODIFICA PARCIALMENTE O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2007, DISCIPLINADO PELA LEI Nº 2580, DE 20/12/2006.

PAULO DE BORBA DIAS FILHO, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor.

Art. 1º - Fica modificado parcialmente o Anexo da Lei Municipal nº 2580, de 20/12/2006, em relação aos seguintes eventos:

- "FESTA DO COLONO E CAVALGADA DA AMIZADE DA COMUNIDADE CATÓLICA SÃO JOÃO BATISTA DE CAMPO BOM";

  Datas previstas: Setembro de 2007

- "MISS SÃO JERÔNIMO - 2007";

  Datas previstas: Setembro de 2007

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando a partir de 1º/09/2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

PAULO DE BORBA DIAS FILHO,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANDREW CARVALHO PINTO
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA.